



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,
Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro
Presidência

PORTARIA AGETRANSP N.º 168

DE 14 DE JULHO DE 2015

**CONSTITUI GRUPO DE TRABALHO PARA
ACOMPANHAR A FIEL EXECUÇÃO DO
CONTRATO N.º 005/2015 CELEBRADO COM A
FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - FGV.**

**O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS
PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS,
FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO
DE JANEIRO – AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais,**

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir o Grupo de Trabalho para acompanhar a fiel execução do contrato n.º 005/2015 celebrado com a Fundação Getúlio Vargas.

Art. 2º – Designar para integrar o Grupo de Trabalho, sob a gerência da Câmara de Política Econômica Tarifária, os membros abaixo relacionados:

Pela Câmara de Política Econômica Tarifária - CAPET:

- Ricardo Trigo – ID Funcional 50236172

Pela Auditoria de Controle Interno:

- Raimundo José Reis Ferreira – ID Funcional 19586531

Pela Presidência:

- Roberto Sztrenzejer – ID Funcional 4273660-9

Art. 3º – Após a entrega do produto final objeto do contrato mencionado no *caput*, o Grupo de Trabalho ora constituído apresentará Relatório conclusivo ao Conselho Diretor.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 2015.

Cesar Mastrangelo
Conselheiro Presidente

SUBSECRETARIA MILITAR
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 13/07/15

PROCESSO Nº E-13/001/555/2015 - Por delegação de competência conferida através da Resolução CC nº 369, de 21/01/15, ratifico a Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, em favor do servidor ODAIR SANDRO TALLALA BLANCO, com base no inciso IV do art. 24 do mencionado diploma legal, nos termos da autorização do Superintendente do Orçamento e Finanças desta Subsecretaria Militar, autoridade ordenadora de despesas.

Id: 1858009

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE

PORTARIA AGETRANSP Nº 168 DE 14 DE JULHO DE 2015

CONSTITUI GRUPO DE TRABALHO PARA ACOMPANHAR A FIEL EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 005/2015, CELEBRADO COM A FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - FGV.

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir o Grupo de Trabalho para acompanhar a fiel execução do Contrato nº 005/2015, celebrado com a Fundação Getúlio Vargas.

Art. 2º - Designar, para integrar o Grupo de Trabalho, sob a gerência da Câmara de Política Econômica Tarifária, os membros abaixo relacionados:

Pela Câmara de Política Econômica Tarifária - CAPET:
RICARDO TRIGO - ID Funcional 50236172

Pela Auditoria de Controle Interno:
RAIMUNDO JOSÉ REIS FERREIRA - ID Funcional 19586531

Pela Presidência:
ROBERTO SZTERENZEJER - ID Funcional 4273660-9

Art. 3º - Após a entrega do produto final objeto do contrato mencionado no caput, o Grupo de Trabalho ora constituído apresentará Relatório conclusivo ao Conselho Diretor.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 2015

CESAR MASTRANGELO
Conselheiro-Presidente

Id: 1858166

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE

PORTARIA AGENERSA Nº 428 DE 14 DE JULHO DE 2015

CONSTITUI GRUPO DE TRABALHO PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO NA FORMA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo nº E-12/020.735/2012, e a autorização do Conselho Diretor em Reunião Interna de 07 de julho do corrente,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Grupo de Trabalho para estudar e apresentar proposta de Concurso Público para preenchimento das vagas do quadro de pessoal permanente da AGENERSA, levando em consideração as necessidades geradas a partir da regulação da CEDAE, designando para sua composição, os seguintes servidores:

Coordenador:
TIAGO DA SILVA MARRA - ID Funcional nº 44226640

Membros:
FÁBIO CORTES DO NASCIMENTO - ID Funcional nº 06177620
IGOR ALVES PEGADO DA SILVA - ID Funcional nº 43319327

Art. 2º - Determinar o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos trabalhos, que deverão ser apresentados ao Conselho Diretor para apreciação.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria AGENERSA nº 382/2014, bem como as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 2015

José Bismarck Vianna de Souza
Conselheiro-Presidente

Id: 1858223

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE

PORTARIA AGENERSA Nº 429 DE 14 DE JULHO DE 2015

CONSTITUI GRUPO DE TRABALHO PARA ESTUDAR PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS PELA OUVIDORIA DA AGENERSA NA REGULAÇÃO DA CEDAE NA FORMA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo nº E-12/020.203/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Grupo de Trabalho para estudar e apresentar sugestões de soluções, modelos, padrões e procedimentos a serem adotados pela Ouvidoria da AGENERSA na regulação da CEDAE, designando para sua composição, os seguintes servidores:

Coordenador:
MARIA CLARA CANEDO DE MAGALHÃES - ID Funcional nº 42738580

Membros:
FLAVINE MEGHY METNE MENDES - ID Funcional nº 42182417
FÁBIO CORTES DO NASCIMENTO - ID Funcional nº 06177620
OLDEMAR CORRÊA GUIMARÃES - ID Funcional nº 42639867
JORGE LUIZ GOMES CALFO - ID Funcional nº 06177662
PEDRO ALEXANDRE MOITREL PEQUENO - ID Funcional nº 06177603
ROSANGELA SEBASTIANA DA SILVA - ID Funcional nº 44124295

Art. 2º - Determinar o prazo de 20 (vinte) dias para conclusão dos trabalhos, com apresentação de minuta de Instrução Normativa que deverão ser apresentados ao Conselho-Diretor para apreciação.

| Nº do Processo | Nº do Instrumento | Parte |
|--------------------|-------------------|-----------------------------------|
| E-12/061/8044/2014 | 128/2014 | Município de Cachoeiras de Macacu |
| E-12/061/6616/2014 | 188/2014 | Município de Cantagalo |
| E-12/061/1507/2015 | 049/2015 | Município de Carapebus |
| E-12/061/7649/2014 | 132/2014 | Município de Casimiro de Abreu |
| E-12/061/8985/2014 | 129/2014 | Município de Paraty |
| E-12/061/4776/2014 | 133/2014 | Município de Petrópolis |
| E-12/061/3963/2014 | 054/2015 | Município de Pinheiral |
| E-12/061/8882/2014 | 130/2014 | Município do Rio de Janeiro |
| E-12/061/8238/2014 | 131/2014 | Município de Volta Redonda |

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2015

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO
Presidente

Id: 1858198

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 10.07.2015

OFÍCIO PGE/PG nº 626/2015 - Conforme decisão proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 0010511-67.2014.5.01.0049, proposta pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO que tramitou perante o Juízo da 4ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, que reconheceu a incompetência absoluta da Justiça do Trabalho para julgamento da lide, declarando expressamente a insubsistência da medida liminar anteriormente deferida. Assim, em face da determinação Judicial de suspensão do prazo do Concurso Público referente ao Edital nº 001/2011, o prazo de vigência expirou em 07.05.2014.

Id: 1858193

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 13.07.2015

PROC. Nº E-12/061/2948/2014 - HELENA GOMES DE AMORIM, ID 20702060.

PROC. Nº E-12/061/3317/2014 - TANIA MARIA DE LIMA, ID 20705980.

PROC. Nº E-12/061/10163/2014 - NELSON ROBERTO RIBEIRO DE ALMEIDA, ID 20703350.

PROC. Nº E-12/061/10248/2015 - OVIDIO LUIZ SOARES FILHO, ID 43344496.

PROC. Nº E-12/061/10365/2015 - EVANDRO GARCIA RODRIGUES, ID 43339395.

PROC. Nº E-12/061/10375/2015 - UILSON ROSA PEREIRA, ID 20674481.

PROC. Nº E-12/061/10551/2015 - LUIZ CANDIDO MARINS, ID 20638531.

PROC. Nº E-12/061/10709/2015 - JOÃO INACIO PEREIRA, ID 20703244.

DEFIRO os pedidos de concessão da Gratificação de Valorização Profissional, louvado na decisão da Comissão de Desenvolvimento Funcional, a contar de 07/07/2015, por terem atendido ao requisito previsto no § 4º, do art. 19, da Lei nº 4.781/2006. **CI PRES-DETRAN/RJ Nº 219/2015.**

Id: 1858195

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
ATO DO VICE-PRESIDENTE
DE 13.07.2015

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar irregularidades objeto do processo nº E-12/061/10867/2015, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação, Comissão integrada pelos servidores MARCO ANTONIO S. DA SILVA, ID Funcional 4271606-3, GUSTAVO PIMENTEL, ID Funcional 20410468 e FELIPE C. DO NASCIMENTO, ID Funcional 50258087, sob a presidência do primeiro.

Id: 1858194

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE
DE 13.07.2015

PROC. Nº E-12/061/1908/2015 - HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 033/2015, em favor da empresa CEVOLO SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO EIRELI-EPP, pelo valor global de R\$ 91.200,50 (noventa e um mil duzentos reais e cinquenta centavos).

Id: 1858196

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 14 de julho de 2015

JOSÉ BISMARCK VIANNA DE SOUZA
Conselheiro-Presidente

Id: 1858244

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 4640
DE 13 DE JULHO DE 2015

DESIGNA GESTOR CONTRATUAL.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN-RJ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E-12/061/10881/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora Andrea Anunciato da Silva, ID Funcional nº 44014295, em substituição ao servidor Guilherme Nezinho Gomes, ID Funcional nº 44149310, para atuar na gestão e fiscalização dos Instrumentos relacionados abaixo:

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

APOSTILA DO PRESIDENTE
DE 13.07.2015

ATO DE APOSENTADORIA DE 05/02/2006 - NILVO DELANO VIEIRA, Analista Lotérico, Nivel Superior, Classe IV, Parte Permanente do Quadro de Pessoal Efetivo da Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ, ID Funcional nº 6189091. **FIXAÇÃO DE PROVENTOS DE 02/04/2007.** Altera com base, especialmente, na manifestação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, às fls. 172/187, do Processo Administrativo nº E-12/81/LOTERRJ/2007, o percentual de Adicional por Tempo de Serviço de 45% (quarenta e cinco por cento) para 40% (quarenta por cento), nos termos do proposto.

Id: 1857994

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

DE 14/07/2015

PROC. Nº E-12/079/0265/15 - Adjudicada e homologada a licitação para aquisição e instalação de Sistema CFTV (monitoramento por câmeras), através de Carta Convite nº 001/15, em favor da empresa **TECHNO EMPREENDIMENTOS EM INFORMÁTICA LTDA**, conforme Ata de Abertura e Julgamento acostada às fls. 379/380. **AUTORIZO** a despesa no valor total de R\$ 30.345,00.

Id: 1858243

Secretaria de Estado de
Planejamento e Gestão

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

1ª CÂMARA

ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA

Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, terça-feira, às 13h. (treze horas), no recinto do plenário, reuniu-se a 1ª Câmara do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro, sob a presidência do Doutor **EDUARDO ITAGYBA DE ARAUJO PADILHA**, com a presença dos Conselheiros **FERNANDA SALLES DE SOUSA**, **RENATA FERREIRA DA MOTA**, **CRISTINA VINCIPIROVA DOS REIS** e do Suplente **MARCELO DE OLIVEIRA GOMES**. O Senhor Presidente passou à **ORDEM DO DIA**: Colocando em pauta, o julgamento do **Recurso nº 3.111/2013 (OBJETO: Enquadramento Lei nº 5772/2010)**, de interesse de **EDNA PAIVA (Dra. Lucia Guedes Pereira Pinheiro / OAB/RJ - 76.193** - processo nº E-01/004/1434/2013, atuando como Relatora e Revisora, respectivamente, as Conselheiras Cristina Vincipirova dos Reis e Renata Ferreira da Mota. Ausente a recorrente e sua representante legal. Foi dada a palavra à Relatora para a leitura do relatório e voto que foi no sentido de negar provimento ao recurso, sendo acompanhada pela Conselheira Revisora e os demais Conselheiros. O Conselheiro Vogal Marcelo de Oliveira Gomes apresentou seu voto aditivo. Assim a presidência proclamou o resultado do Julgamento: **ACORDAM** os membros da 1ª Câmara, por unanimidade, negar provimento ao recurso, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Logo após, foi colocado em julgamento o **Recurso nº 3.180/2013 (OBJETO: Enquadramento Lei nº 5772/2010)**, de interesse de **ROBERTO JOSÉ FAUSTINO (Dra. Lucia Guedes Pereira Pinheiro/OAB/RJ - 76.193** - processo nº E-01/004/2514/2013), tendo como Relatora e Revisora, respectivamente, as Conselheiras Cristina Vincipirova dos Reis e Renata Ferreira da

DIÁRIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio ou Niterói.
PARTE I - PODER EXECUTIVO: Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à **Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais** - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901 Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL - RJ: Atendimento das 09:00 às 17:00 horas

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24 Edifício Garagem Menezes Cortes Tels.: (0xx21) 2332-6548, 2332-6550 e Fax: 2332-6549

NITERÓI - Av. Visconde do Rio Branco, 360, 1º piso, loja 132, Shopping Bay Market - Centro, Niterói/RJ. Tels.: (0xx21) 2719-2689, 2719-2693 e 2719-2705

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO: cm/col _____ **R\$ 132,00**
cm/col para Municipalidades _____ **R\$ 92,40**

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675 das 9h às 18h

ASSINATURAS SEMESTRAIS DO DIÁRIO OFICIAL

ASSINATURA NORMAL _____ **R\$ 284,00**
ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS _____ **R\$ 199,00 (*)**
ÓRGÃOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R\$ 199,00 (*)**
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R\$ 199,00 (*)**

(*) SOMENTE PARA OS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO E NITERÓI.

OBS.: As assinaturas com desconto somente serão concedidas para o funcionalismo público (Federal, Estadual, Municipal), mediante a apresentação do último contracheque. **A Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro não dispõe de pessoas autorizadas para vender assinaturas.** Cópias de exemplares atrasados poderão ser adquiridas à rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.

ATENÇÃO: É vedada a devolução de valores pelas assinaturas do D.O.

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO • Rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ. CEP 24.030-230. Tel.: (0xx21) 2717-4141 - PABX - Fax (0xx21) 2717-4348

www.imprensaoficial.rj.gov.br



Haroldo Zager Faria Tinoco
Diretor-Presidente

Valéria Maria Souto Meira Salgado
Diretora Administrativa

Walter Freitas Netto
Diretor Financeiro

Jorge Narciso Peres
Diretor-Industrial